

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**

Termo nº **266/2020** de aditamento ao contrato nº **218/2017**, que tem por objeto a locação de sala para implantação do SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho) e para o Núcleo de Gestão Integrada.

Por este termo e na melhor forma de direito, com fulcro no artigo 51 da Lei nº 8.245/1991 e Lei nº 8.666/93 de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.522.967/0001-34, com sede na Rua Miguel Prisco, nº 288, Centro, Ribeirão Pires - SP, simplesmente denominada LOCATÁRIA, neste ato representada pelo Secretário de Administração, Sr. Adriano Dias Campos e pela Secretária de Obras, Sra. Melissa Zimpeck Duaiik e de outro lado a empresa **RIMODEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua Stella Bruna C. Nardelli, nº 257, ADM, Centro Novo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.101.498/0001-36, doravante denominada LOCADORA, neste ato representada pelo Sr. Agostinho Barreiros Dias, portador da cédula de identidade RNE nº W301108-V e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 172.667.698-68 e/ou Maria Ernestina Garcia Dias, portadora da cédula de identidade RNE nº W301109-T, resolvem aditar o termo de contrato nº 218/2017 firmado em 20/07/2017 e aditamentos nº 312/2018 firmado em 19/07/2018 e nº 408/2019 firmado em 19/07/2019, nos termos do Processo Administrativo nº 5759/2017.

1. O presente termo de aditamento tem por objeto:

1.1. Prorrogar o prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, com vigência de 20/07/2020 a 19/07/2021.

1.2. A Locatária concederá um desconto de **10%** (dez por cento) nos dois primeiros meses do aditamento e manterá o valor atual para os demais meses, conforme fls. 326.

1.3. Sendo assim, considerando o desconto, fica acordado o valor de **R\$ 2.203,47** (dois mil, duzentos e três reais e quarenta e sete centavos) para os dois primeiros meses e o valor de **R\$ 2.448,30** (dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta centavos) para os demais meses, perfazendo o valor total de **R\$ 28.889,94** (vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos)..

2. As despesas com o presente aditamento serão cobertas com recursos classificados na dotação orçamentária sob n.º 3.3.90.39.00 04.122.0014.2.130 e 3.3.90.39 04.122.0022.2.218.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**

3. Os termos do presente aditamento estão em conformidade, com o parecer exarado à fls. 335/340, do processo que deu origem a este termo.

4. As demais cláusulas do termo de contrato e seus aditamentos ficam ratificadas, firmando-se o presente na presença de duas testemunhas também signatárias.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 17 DE JULHO DE 2020.**

**ADRIANO DIAS CAMPOS**  
Secretário de Administração

**MELISSA ZIMPECK DUAIK**  
Secretário de Obras

**RIMODEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**  
Maria Ernestina Garcia Dias

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
RG:

2) \_\_\_\_\_  
RG:

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

CONTRATADO: RIMODEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 218/2017

OBJETO: Locação de sala para implantação do SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho) e para o Núcleo de Gestão Integrada.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Ribeirão Pires, 17 de Julho de 2020.**

### **GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Adriano Dias Campos

Cargo: Secretário de Administração

CPF: 080.168.818-31 RG: 15.116.765-5

Data de Nascimento: 10/10/1966

Endereço residencial completo: Rua Canário, nº 644, Apt. 24, Moema, São Paulo -- SP

E-mail institucional: [compras@ribeiraopires.sp.gov.br](mailto:compras@ribeiraopires.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [adriano.campos@ribeiraopires.sp.gov.br](mailto:adriano.campos@ribeiraopires.sp.gov.br)

Telefone(s): (11) 4828-9800 / 98133-9288

Assinatura: \_\_\_\_\_

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

## Responsáveis que assinaram o ajuste:

### **Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Adriano Dias Campos

Cargo: Secretário de Administração

CPF: 080.168.818-31 RG: 15.116.765-5

Data de Nascimento: 10/10/1966

Endereço residencial completo: Rua Canário, nº 644, Apt. 24, Moema, São Paulo -- SP

E-mail institucional: compras@ribeiraopires.sp.gov.br

E-mail pessoal: adriano.campos@ribeiraopires.sp.gov.br

Telefone(s): (11) 4828-9800 / 98133-9288

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Melissa Zimpeck Duaik

Cargo: Secretária de Obras

CPF: 306.472.278-60 RG: 29.418.162-3

Data de Nascimento: 01/07/1978

Endereço residencial completo: Rua Santino Martinelli, nº 635, Bairro Represa, Ribeirão Pires – SP – CEP: 09416-430

E-mail institucional: sosm@ribeiraopires.sp.gov.br

E-mail pessoal: melduaik@gmail.com

Telefone(s): (11) 4828-9100 / 99811-8118

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **Pela CONTRATADA:**

Nome: Maria Ernestina Garcia Dias

Cargo: Proprietária

CPF: 121.269.598-48 RNE: W301109-T

Endereço residencial completo: Avenida César Lacerda de Vergueiro, nº 20, Apartamento 12, Santos - SP

E-mail institucional: gardenshopping@globo.com

E-mail pessoal: -----

Telefone(s): (11) 4827-6516

Assinatura: \_\_\_\_\_